



# REGULAMENTO

Época 2014 - 2015

## TAÇA AFCB DE INFANTIS - NÍVEL B FUTEBOL 7

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| <b>CAPÍTULO I</b>   | <b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA</b>        |
| <b>CAPÍTULO II</b>  | <b>LICENCIAMENTO DE JOGADORES</b> |
| <b>CAPÍTULO III</b> | <b>ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR</b>    |
| <b>CAPÍTULO IV</b>  | <b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA</b>     |
| <b>CAPÍTULO V</b>   | <b>PRÉMIOS</b>                    |



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

## CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

---

- 1.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2014/2015, a Taça da A.F.C.B. de Infantis Nível B, no qual participam: Associação Desportiva da Estação "B", Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo "B", Clube Académico do Fundão "B", Desportivo de Castelo Branco "B", Sporting Clube da Covilhã "B", Sport Benfica e Castelo Branco "B", Sertanense Futebol Clube "B", Grupo Desportivo Teixosense, Clube Desportivo de Alcains.
- 1.02** - A Taça de Infantis Nível B, será disputado numa só fase e num formato de todos contra todos a uma volta.
- 1.03** - A prova ocupará 9 jornadas conforme sorteio efetuado em 18.09.2014, a realizar nas datas mencionadas no calendário anexo.
- 1.04** - A classificação geral dos clubes que no final se encontrarem com igual número de pontos depende para efeito de desempate as disposições constantes do nº. 12 \_ Classificação e Desempate do R.P.O. da F.P.F.
- 1.05** - As substituições de jogadores são volantes.
- 1.06** - A bola a utilizar nos jogos (circunferência não superior a 66 cm, nem inferior a 62 cm e no começo do jogo, não pesará mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas – Bola nº.4).
- 1.07** - Os jogos terão a duração de 60 minutos, em duas partes iguais de 30 minutos, sendo o intervalo de 10 minutos.
- 1.08** - Fica excluída a obrigatoriedade das 3 últimas jornadas serem realizadas no mesmo dia e à mesma hora.
- 1.09** - Todos os jogos serão realizados ao sábado, podendo serem adiados, desde que haja acordo entre os dois clubes interessados e esse acordo seja comunicado por escrito, pelos clubes à A.F.C.B., com 12 (doze) dias de antecedência.
- 1.10** - Reserva-se à A.F.C.B. o direito de poder antecipar ou adiar qualquer, jogo ou jornada.

## CAPÍTULO 2: LICENCIAMENTO DE JOGADORES

---

- 2.01** - Só poderão participar na prova os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos Regulamentos em vigor.
- 2.02** - Todos os clubes com jogadores em equipas "A", nascidos em 2002 (2º ano do escalão) participam exclusivamente no nível A.
- 2.03** - Clubes com equipas A, B ou C, os jogadores do Nível A para o Nível B, podem transitar em qualquer altura do campeonato, desde que sejam do ano de 2003 (1º ano).
- 2.04** - Na Taça Distrital de Infantis nível B, poderão participar atletas femininas nascidas em 2001.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

## CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

---

- 3.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
- 3.02** - É de cinco dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.
- 3.03** - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 3.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no n.º 3, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

## CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

---

- 4.01** - Os jogos desta taça serão realizados sem entradas pagas.
- 4.02** - A A.F.C.B. delega nos clubes a organização dos jogos.
- 4.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento.

### ARBITRAGEM

- 4.04** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.
- 4.05** - Associação de Futebol de Castelo Branco suportará as despesas com as equipas de arbitragem, apenas e a uma equipa por competição, (outras equipas "B, C, D"..... as despesas serão suportadas pelo clube).

## CAPÍTULO 5: PRÉMIOS

---

- 5.01** - Ao clube vencedor da Taça de Infantis nível B, será atribuída uma taça.

### **Nota final**

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 15 de outubro de 2014.

A Direção da A.F.C. Branco